



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº03/2015

Aprovado por 8x0
Em 10/06/2015

[Handwritten signature]
- Presidente -

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO RELATÓRIO AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREEITO MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, DE RELATOR CONSELHEIRO CARLOS PORTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Esta Comissão recebeu para analisar as Prestação de Contas, do Exercício de 2013, correspondente ao Processo TCE-PE nº 14.50061-9, de Relator Conselheiro Carlos Porto, do Tribunal de Contas, Estado de Pernambuco, datado de 08 de abril de 2014.

PARECER DO RELATOR:

Analisando os autos, somos compelidos a acompanhar as razões aduzidas pela Defesa acostada do Poder Executivo, da Prefeita ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ, uma vez em que está estrito cumprimento do princípio constitucional da eficiência.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão vota com presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa. presentes seus membros, acolheu, por unanimidade, o parecer do Relator sendo FAVORÁVEL à tramitação do Relatório.

É nosso parecer.

Sala de Comissões da Câmara Municipal de Floresta/PE, 08 de junho de 2015

[Handwritten signature of Alberto Carlos de Souza]

Alberto Carlos de Souza – Presidente

[Handwritten signature of Ézio Feitosa]

Ézio Feitosa – Secretário/Relator

[Handwritten signature of Ana Beatriz Leal Numeriano]

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro